

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****Nº DA PORTARIA: 452/2020, DE 21/12/2020.**

Onde se lê: I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 17/12/2020, do período de gozo de férias da servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência, concedida através da Portaria nº 379 de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.399, de 10/11/2020.

II - CONCEDER 14 (quatorze) dias de gozo de férias, no período de 05.07.2021 a 18.07.2021, à servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência.

Leia-se: I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 16/12/2020, do período de gozo de férias da servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência, concedida através da Portaria nº 379 de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.399, de 10/11/2020.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias, no período de 05.07.2021 a 19.07.2021, à servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência.

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.442, de 22/12/2020)

Protocolo: 617200

FÉRIAS**Portaria nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/1104074, de 29/12/2020, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, ao servidor Syllas Azevedo Monteiro, matrícula nº 5948961/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 07/05/2019 a 06/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 616986

Portaria nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/4538, de 04/01/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, à servidora Maira Silva Tupinambá, matrícula nº 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria do Contencioso, referente ao período aquisitivo 30/08/2017 a 29/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 616995

Portaria nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Denis Veríssimo da Luz Assunção	5791537/3	Coordenadoria de Cadastrar e Habilitação	04/11/2019 a 03/11/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Iara Ferreira de Oliveira	5948788/1	Coordenadoria do Consultivo	07/05/2019 a 06/05/2020	17/02/2021 a 18/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 616917

PENSÃO**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA DEC NUL PS Nº 056 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre A NULIDADE DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE REF. AO PROCESSO Nº 2016/343945.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos;

Considerando que após a concessão do benefício de pensão para a Sra. Marilene Martins de Oliveira foi constatado através de diligências realizadas pelo Serviço Social que a mesma não fazia jus ao recebimento do benefício, em observância ao § 3º do art. 6º da LC 039/2002, resolve:

I – Declarar nulo o benefício de pensão da Sra. MARCILENE MARTINS DE OLIVEIRA, concedido pela Portaria PS nº 0305 de 01/02/2018, na qualidade de companheira do ex-segurado Denis Antonio Freitas dos Reis, falecido em 24/06/2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a data de início do benefício da pensionista em 24/06/2016.

III – Com a declaração de nulidade, a cota-parte de 50% da pensionista excluída será revertida para o beneficiário remanescente Matheus Vinicius de Oliveira Reis, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 39/2002, em vigor ao tempo do fato gerador do benefício.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 617036

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA PS Nº 039 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DEPENDENTE EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE, EM VIRTUDE DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA DO TCE/PA – PROCESSO Nº 52251-1/2009-TCE; PROCESSO Nº 2011/271953-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais. Considerando Inspeção Ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Ofício nº 03405/2019-CPP/Secex;

Considerando decisões judiciais nos Processos nº 0042722-20.2000.8.14.0301 da 1ª Vara da Fazenda de Belém – TJ/PA e nº 0023555-61.2002.8.14.0301 da 3ª Vara da Fazenda de Belém – TJ/PA;

RESOLVE:

I – Incluir no benefício de Pensão por Morte, concedido por meio da Portaria PS nº 0746, de 08/10/2001, a beneficiária MARIA BENEDITA BATISTA, na condição de ex-companheira, ficando nessa situação os percentuais distribuídos entre as beneficiárias:

1.1- 95%, em favor de BENVINDA FERREIRA DOS SANTOS MAIA, na condição de ex-cônjuge, no valor de R\$ 5.443,24 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais, vinte e cinco centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30, da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 044/2003, 049/2005, 051/2006 e 070/2010;

1.2- 5%, em favor de MARIA BENEDITA BATISTA, na condição de ex-companheira, no valor de R\$ 286,49 (duzentos e oitenta e seis e nove centavos), com fundamento nos artigos 25, 29, §2º, e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 044/2003, 049/2005, 051/2006 e 070/2010;

Perfazendo o valor de R\$ 5.729,73 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Ribamar de Araújo Maia, ocorrido em 08/04/1998, os quais se referem aos valores atualmente vigentes.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/03/2006, data de referência do trânsito em julgado do Acórdão nº 59.930 da 3ª Câmara Cível Isolada do TJ/PA, em sede de Apelação Cível nº 2004303727-2;

III – Os proventos estão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 616921

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 003/2021

Processo: 2020/915097

Data da Assinatura: 07/01/2021

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2023

Exercício: 2021 à 2023

Objeto: Locação de imóvel comercial 01 (um) salão térreo medindo 212,29m² localizado a rua Marechal Deodoro, nº253 na cidade de Castanhal no Estado do Pará pelo período de 24 meses, em atenção ao Plano de Expansão de Atendimento e Necessidades do IGEPREV, atendimento às exigências previstas na NBR 9050 (acessibilidade) e somado ao PPA 2020/2023 visando a instalação correta da coordenadoria do polo de Castanhal/PA para realização das atividades do IGEPREV.

O custo global deste Contrato Administrativo é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) sendo R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) nós primeiros doze meses e a partir do 13º mês o valor anual será de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Contratado: empresa FERGOLD CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1673, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-00, inscrita no CNPJ sob o nº 10.623.153/0001-49, neste ato representado por seu representante legal, ANTONIO FERREIRA DE MATOS. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 617286